



LEI Nº 1.290

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **JORGE GARAYP** a unidade sanitária do Distrito de 25 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 22 de Dezembro de 1998.

Paulo Nunes de Oliveira
Presidente